



## ATA DA 30ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 30ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Ricardo Bisinotto Catanant**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procuradora-Geral Substituto, **Jonas Rodrigues da Silva Júnior**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.024952/2022-77; Interessado: Icarai Turismo Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Segunda Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1295.I/2022; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Segunda Instância nº SEI 9973727, proferida pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN; **2)** Processo: 00065.029845/2023-27; Interessado: Cassiano Thomazi Trombeta; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 1971.I/2023; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, mantendo-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 10211988, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL; **3)** Processo: 00066.004886/2024-81; Interessado: Fração Taxi Aéreo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.31(h)(2) do RBAC nº 61; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quando à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 34/2024/GTNO/SPL nº SEI 10507841. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 25/11/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora Substituta**, em 27/11/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 27/11/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 27/11/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10815328** e o código CRC **7940E051**.